



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS  
DIREÇÃO DE ENSINO

## **PLANO DE AÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

O plano de ação dos coordenadores de curso de graduação é elaborado de acordo com as atribuições da coordenação de curso previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Goiano.

Os coordenadores deverão preencher o cronograma das ações de acordo com as especificidades de cada curso, e entregar o documento assinado por e-mail para a Coordenação de Ensino de Graduação em até 15 dias após o início do semestre letivo.

O plano de ação tem por objetivo permitir o acompanhamento das atribuições desempenhadas pelas Coordenações de Curso de Graduação, visando auxiliar o trabalho dos coordenadores de curso para melhoria contínua dos cursos de graduação.

Este documento será compartilhado para comunidade acadêmica e ficará disponível no site da Instituição, junto com a descrição do curso.

### **1- IDENTIFICAÇÃO**

Nome do curso: Bacharelado em Agronomia

Coordenador(a): Cícero José da Silva

Vigência do plano de ação: 2022/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS  
DIREÇÃO DE ENSINO

## 2- CRONOGRAMA DAS AÇÕES

<b>Atribuições</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador de desempenho</b>
I. Atendimento e orientação aos discentes.	- Atendimento e orientações de estudantes conforme as necessidades e Procura	
II. Acompanhamento do funcionamento do curso: distribuição de aulas, estágio, Trabalho de curso, atividades complementares.	- Reuniões com os professores para distribuição das aulas - Reunir o Colegiado de Curso no mínimo 02 vezes por semestre para tratar no funcionamento e necessidades do curso	
III. Organização dos documentos referentes ao curso: planos de ensino, diários.	- Reunir e organizar os planos de ensino e diários dos semestres;	
IV. Acompanhamento da carga horária semipresencial.	_____	
V. Reuniões com colegiado e NDE.	- Realizar no mínimo 02 reuniões com o Colegiado e NDE durante o semestre	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS  
DIREÇÃO DE ENSINO

VI. Acompanhamento das atividades dos docentes.	_____	
VII. Reconhecimento e renovação do curso; Enade.	- Reformulação do PPC do curso Bacharelado em Agronomia	
VIII. Outras ações	- Desenvolvimento das atividades de pesquisas e extensão referentes aos projetos aprovados em editais	

Observações: justificar as ações em andamento ou não executadas do período vigente.

Cícero José da Silva  
Coordenador(a) do Curso Bacharelado em Agronomia  
Portaria N 354 de 06 de Abril de 2021